EDITAL N.º 249/2021

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Torna público, para os devidos efeitos, que, por seu despacho de 10 de setembro de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento por recurso a mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nas seguintes condições:

1. **Caracterização da oferta:**

a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços.

b) Carreira e categoria: Técnico Superior.

c) Remuneração: A auferida na categoria de origem;

d) Caracterização do posto de trabalho: Assegurar o serviço de medicina veterinária no âmbito das competências municipais.

e) Duração da mobilidade: 18 meses.

2. **Requisitos exigidos:**

2.1. Requisitos Gerais:

a) Ser detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior.

2.2. Requisitos específicos:

a) Exercício de funções na área da Medicina Veterinária, em órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, previsto no art.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sendo fator preferencial o exercício de funções em Câmara Municipal;

b) Licenciatura em Medicina Veterinária, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3. **Local de trabalho**: Área do Município de Albergaria-a-Velha.

4. **Publicitações**: O aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, através do preenchimento de formulário próprio e na página eletrónica desta autarquia, com ligação à correspondente publicitação na BEP.

5. **Prazo de entrega de candidaturas**: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do aviso na BEP.

6. **Formalização de candidaturas**:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deverá constar a identificação completa do candidato e a identificação inequívoca do procedimento a que se candidata, com referência ao aviso da BEP, não sendo exigido modelo específico para o efeito. As candidaturas deverão ser remetidas por correio registado com aviso de receção para: Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, podendo ainda ser entregues presencialmente, na Secção de Recursos Humanos, em envelope fechado. Em caso excecionais e devidamente fundamentados, poderá ser admitida outra forma de entrega, devendo ser previamente contactada a Secção de Recursos Humanos, mediante contacto prévio através do 234529752.

b) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae,* atualizado, datado e assinado;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas;
- Declaração do organismo de origem ou do/a candidato/a, sob compromisso de honra, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, da carreira/categoria de que seja titular, da descrição das funções exercidas, do órgão ou serviço onde exerce funções, da posição, nível remuneratório e do correspondente montante pecuniário.

7. **Seleção dos/as candidatos/as**: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada por um Júri, constituído da forma a seguir indicada, com base na análise do *curriculum vitae e* demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente as funções exercidas constantes da declaração apresentada pelo/a candidato/a, complementada com Entrevista Profissional de Seleção.

8. **O Júri que procederá à seleção dos candidatos é o seguinte:** Presidente: Telma Vidal Pereira, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro; Vogais: Ana Paula da Silva Diogo, Chefe da divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Maria Leonor Cozinha Rodrigues

Fonseca, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais suplentes: Hélder Gil Gomes da silva, Coordenador da Unidade de Reorganização Administrativa de Procedimentos e Rui Manuel Lopes Rodrigues, Técnico superior (Recursos humanos).

Albergaria-a-Velha, 13 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral loureiro e Santos)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

CERTIFICO QUE, NA PRESENTE DATA, AFIXEI UM EXEMPLAR DO PRESENTE EDITAL NO ÁTRIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS PASSO A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO E AUTENTICO COM O SELO BRANCO.

ALBERGARIA-A-VELHA 13/09/2021

[illegible]